



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA Nº 437, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria Nº 3697, de 26/12/2016, publicada no BS/IFB, de 26.12.2016.

Considerando a Portaria Nº 135, de 26/01/2017, publicada no BS/IFB, de 26.01.2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Patrimônio, instituída pela PORTARIA Nº 3697, de 26 de dezembro de 2016, publicada no BS/IFB, de 26.12.2016.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

*Original Assinado*  
**EDILENE MARCHI**  
Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015.

**Publicada no BS/IFB, de 09.03.2017**